



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N°014/2018

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutados famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 13 de junho de 2018. Sr., **Candson Vicente Abreu**, conhecido como (Cáu) residente na Rua Duque de Caxias, nesta cidade de Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, filho dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr **Candson Vicente Abreu**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Candson Vicente Abreu**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Candson Vicente Abreu**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 19 de Junho de 2018

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador